



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Rogério Carvalho

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBRASKEM

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do disposto no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, bem como do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, seja oficiada a **Braskem S.A.** a fornecer os seguintes documentos:

1. todos os contratos (ou acordos, ajustes, etc.) e respectivos aditivos (ou prorrogações etc.) firmados pela Braskem com pessoas físicas ou jurídicas que tenham por objeto a prestação de serviços relacionados à exploração de sal-gema (incluindo contratos de consultorias/estudos sobre monitoramento do estado das cavidades).

Os documentos deverão ser encaminhados em meio eletrônico, formato *pdf*, com padrão de caracteres reconhecíveis e pesquisáveis (OCR).

Fixa-se prazo de CINCO DIAS ÚTEIS.

JUSTIFICAÇÃO

As comissões parlamentares de inquérito (CPI) desempenham relevante papel institucional na elucidação de fatos de interesse da coletividade, sobretudo daqueles que, em condições normais, não viriam ao conhecimento da sociedade ou das autoridades competentes para avaliá-los, segundo as óticas política e jurídica, respectivamente.



Bem por isso a Constituição Federal (CF) investiu as CPIs de poderes de investigação próprios das autoridades judiciais, facultando-lhes a realização de diligências que julgar necessárias (§ 3º do art. 58, CF), porquanto atuam em nome do povo soberano do qual são representantes. Por essa razão, não é possível opor a elas quaisquer limitações no exercício desse fundamental múnus público, salvo, como é evidente, se vulnerarem direitos e garantias fundamentais dos investigados.

Nessa esteira, é relevante o acesso da CPI às informações que digam respeito ao fato determinado que agora é investigado no âmbito do Senado Federal. Prima-se pela possível relevância de informações contidas nos processos requeridos para a investigação parlamentar em curso.

Diante do exposto, solicito aos nobres pares a aprovação deste relevante Requerimento.

Sala da Comissão, 10 de abril de 2024.

Senador Rogério Carvalho
(PT - SE)

